ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 07 de Abril de 2008 - 4º Período da 14ª Legislatura. Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e oito, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Vanderlon Oliveira Gomes e secretariada pelos Edis Jair dos Santos – 1º Secretário, e Deise Aparecida Corrêa Duque – 2ª Secretária. Às quinze horas, horário regimental, a Sra. 2ª Secretária procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou, para integrar a mesa principal, o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá e o Engº. Benedito Rafael da Silva – Prefeito Municipal. Ato contínuo, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão ordinária. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao **DEPUTADO FEDERAL ARNALDO FARIA DE SÁ** que iniciou dizendo que, quando foi informado, pelo Presidente desta Casa de Leis, Ver. Vanderlon Oliveira Gomes, que o projeto de lei dispondo sobre regularização dos loteamentos estava previsto para a Ordem do Dia desta sessão, fez questão de estar presente, pois, quando esteve visitando esta cidade, por ocasião da festa de São Sebastião, do Bairro do Fartura, constatou a complicada situação da população. Logo após aquela visita, agendou uma reunião na Secretaria Estadual do Meio Ambiente, quando estiveram com ele, o Prefeito Rafael e uma comissão deste Legislativo, formada pelos Vers. Vanderlon, Mário e Deise, oportunidade em que ficou certo de que bastaria o Poder Executivo Municipal elaborar um projeto de lei assumindo a regularização dos loteamentos que, sendo aprovado pela Câmara Municipal, possibilitará firmar o TAC – Termo de Ajuste e Conduta para solucionar aquele grave problema. Comentou que leu o projeto e tem certeza de que resolverá a situação do loteamento do Bairro do Fartura e, conseqüentemente, dos demais loteamentos irregulares desta cidade. Cumprimentou o Prefeito Rafael e sua equipe jurídica pela elaboração do referido projeto de lei, comentando que, parte desta equipe, esteve presente na reunião citada, ocorrida na Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Conclamou pelo apoio de todos os Vereadores ao Projeto de Lei Nº 08, enfatizando que, embora não seja uma ação definitiva, pois ainda depende de lei e ação dos Governos Estadual e Federal, é um grande avanço na questão. Disse ainda que, a partir do Estatuto da Cidade, abriu-se uma possibilidade para o Governo Estadual fazer ingerência neste projeto e assim, começa uma caminhada para a solução de problemas análogos. Relatou que, quando esteve na festa de São Sebastião, brincou com a população dizendo que "o nome do Bairro é Fartura porque farta de tudo", pois, na ocasião, chovia muito e era difícil, inclusive, andar nos arredores da festa. Reiterou elogios à iniciativa do Prefeito Rafael que elaborou o projeto, buscando solução local, certo de que a matéria servirá de exemplo para o Governo do Estado, o qual deverá constatar a necessidade de criar compensações quando cria áreas de proteção de mananciais com seus impedimentos. Disse ainda que, a partir da aprovação deste projeto, estará à disposição do Prefeito Rafael e de uma comissão de Vereadores, para juntos, pressionarem a Assembléia Legislativa a fazer sua parte. Enfatizou que a Prefeitura Municipal não é a única responsável pelos problemas da população, há parcelas que competem ao Estado e à União. Reiterou que o Estatuto da Cidade, lei aprovada em 2001,

segue fls. 02

é importante porque garante um grande avanço e permitiu a solução encontrada pela Prefeitura Municipal de Salesópolis. Por fim, parabenizou o Prefeito Rafael, em nome do Ver. Vanderlon Oliveira Gomes, parabenizou os demais Vereadores e toda população salesopolense pela solução encontrada, primeiramente, para o Bairro do Fartura, mas, que, certamente, se estenderá aos demais loteamentos desta cidade que se encontram nas mesmas condições. Prosseguindo com a sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: MENSAGEM do Poder Executivo Nº 1.020, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 013/08 (Autoriza o Poder Executivo receber recurso financeiro de órgãos governamentais e da iniciativa privada e efetuar repasse a entidades locais e dá outras providências) – desp.: Aguarde-se os pareceres das comissões competentes; REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 015 – Determinar à Comissão de Fiscalização de Obras e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços responsáveis pelo efetivo cumprimento do Contrato Nº 34/07 celebrado com a empresa FASUL Pavimentação e Consultoria Ltda, para que informem as gestões administrativas e legais que estão sendo feitas, objetivando apurar-se a responsabilidade sobre a denunciada deterioração da camada asfáltica, em tão pouco tempo de realização, evitando a péssima execução da obra nas ruas do Bairro Bragança, dos Vers. Vanderlon Oliveira Gomes e Mário Barbosa Pinto; e 016 - Informar a quantas anda o "Projeto Piloto" para produção legalizada de carvão, o que falta para ser apresentado aos produtores, por quê tanta demora nos trâmites e o que os funcionários responsáveis estão fazendo para agilizar as medidas para solucionar este antigo problema, do Ver. Claudinei José de Oliveira - desps.: Aprovados, encaminhe-se; MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 003/08 – Para todo o destacamento da Polícia Militar de Salesópolis, em especial, aos soldados Paulo César de Siqueira de Jesus e Wagner do Carmo Santos, pelo excelente trabalho realizado no último dia 06 de março de 2008, quando, em atendimento a um alerta de furto de um veículo, iniciaram diligências para esclarecimento dos fatos, logrando total êxito na empreitada, do Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior e outros – desp.: Aprovada, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 062 – Determinar a reforma das EMEF's do Bairro do Bragança e Distrito do Remédio, como também a pintura nas cores desta Estância, à exemplo das demais unidades escolares; 063 – Restringir o tráfego dos caminhões modelo "Romeu e Julieta", carregados de madeiras, da Transportadora do Mineiro, nas ruas que dão acesso à Rua Frederico Ozanan – área central do Município, bem como proibir o depósito e movimentação de madeiras nas proximidades da referida via pública; 064 – Retornar o tráfego dos ônibus oriundos de outros municípios, principalmente os da Empresa Júlio Simões, pelas Ruas XV de Novembro e Braz Torraga, todas do Ver. Jair dos Santos; 065 – Disponibilizar um dos carros doados por esta Casa ao Poder Executivo, ao Posto de Saúde do Distrito do Remédio, dos Vers. Angelino Rodrigues e Claudinei José de Oliveira; 066 – Adotar as providências necessárias junto à Rua Nair Nunes de Souza, Bairro Totozinho Cardoso, onde, há um mês, caiu um caminhão da Sabesp, desbarrancando sua lateral; 067 – Determinar à Sub-Prefeitura do Distrito do Remédio, destinar um espaço para atendimento psicológico dos pacientes daqueles arredores, ambas do Ver. Mário Barbosa Pinto; 068 – Solicitando ao DER, a urgente limpeza do acostamento da Estrada Mogi-Salesópolis, próximo à ponte do Rio Peroba, Distrito do Remédio, do Ver. Jair dos Santos; 069 – Determinar às Secretarias Municipais de

segue fls. 03

Saúde e de Administração, esta última, responsável pelo Projeto Frente de Trabalho, unirem-se para realizarem uma Campanha contra a Dengue, visitando, especialmente, os imóveis de veraneio da zona rural e os fechados e abandonados da zona urbana, acionando os respectivos proprietários ou caseiros, para as providências que se fizerem necessárias, do Ver. Claudinei José de Oliveira – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; COMUNICADOS sobre a liberação de recursos: do Ministério da Saúde: no valor de R$ 600,00 - competência 03/2008 – Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária; da Câmara dos Deputados: no valor de R$ 147.630,06 – competência 03/08 – Orçamento da União destinado ao Município; OFÍCIO do Consórcio Intermunicipal P/ Aterro Sanitário – CIPAS, encaminhando o Balanço Geral do exercício de 2007; CONVITE da EMEF Mestra Henriqueta, para a solenidade do 76º Aniversário da Escola e 10º Ano da Municipalização Salesopolense, no próximo dia dezoito, às dezenove horas, nas dependências da escola – desps.: Arquive-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. MÁRIO BARBOSA PINTO** iniciou justificando oralmente sua Indicação Nº 67, acrescentando que dezessete crianças tiveram o atendimento psicológico interrompido por falta de espaço físico para o atendimento. Reportando-se à sua Indicação Nº 66, enfatizou os riscos de queda que estão expostos todos que caminham naquela via pública, em especial, crianças estudantes. Por fim, referiu-se ao Requerimento Nº 15, ressaltando a necessidade de cumprir lei existente sobre a obrigatoriedade das empresas, responsáveis pelas obras, refazerem os serviços mal-feitos e que apresentam problemas em curto espaço de tempo. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** justificou oralmente sua Indicação Nº 69 e, referindo-se à atual epidemia no Estado do Rio de Janeiro, disse que a dengue é uma vergonha para o País, portanto, necessita de cuidados para evitar que a população de Salesópolis seja afetada. Dirigindo-se ao Sr. Prefeito Municipal, esclareceu que propõe uma Campanha contra a Dengue, solicitando que a Secretaria de Saúde se alie aos bolsistas do Projeto Frente de Trabalho e visite todas as propriedades fechadas nas áreas rural e central, acabando com qualquer foco existente e notificando os proprietários. Prosseguindo, justificou oralmente seu Requerimento Nº 16, acrescentando que a emissão de gases provenientes da produção de carvão é um problema antigo, que conta com um Projeto Piloto para solucionar, mas, sua implantação deve ser agilizada em benefício dos produtores desta cidade. Concluiu lembrando que Salesópolis enfrenta inúmeros impedimentos face à Lei de Proteção dos Mananciais, mas, não se apresentam soluções para evitar que os salesopolenses sofram as conseqüências. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** iniciou agradecendo o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, presente na sessão, lembrando que, há, aproximadamente, oito anos, precisou de sua interferência para conseguir uma vaga no Time de Futebol da Portuguesa a um salesopolense, quando ele se empenhou e conseguiu, portanto, nunca esqueceu este importante apoio que fez questão de registrar diante da sua presença. Em seguida, parabenizou os autores do Requerimento Nº 15, registrando que, além do asfalto do Bairro Bragança, o que foi colocado nas ruas do Bairro Totozinho Cardoso também estão trincados, gerando mais reclamações populares, que seriam evitadas se as obras fossem

segue fls. 04

fiscalizadas e o conserto do problema realizado imediatamente, antes da conclusão e entrega. Também parabenizou o autor da Indicação Nº 63 e, dirigindo-se ao Prefeito Rafael, solicitou determinar a fiscalização do uso de um trator 4 x 4, por particulares, que vêm acabando com as estradas rurais e causando prejuízos à Municipalidade que faz a manutenção. Lamentou, por fim, que os usuários deste trator não se preocupem com os demais, apenas querem viabilizar o transporte de suas madeiras, em total prejuízo de todos os outros. O **VER. JAIR DOS SANTOS** justificou oralmente sua Indicação Nº 63, ressaltando o transtorno dos caminhões carregados, como exemplo, quebra do asfalto, confusão no trânsito e riscos às pessoas que caminham pelas ruas centrais. Também justificou sua Indicação Nº 68, relatando que o mato tomou conta da passagem de pedestres, obrigando-os a caminharem pelo leito da estrada, expondo-se aos riscos próprios, contudo, lembrou que na maioria, são crianças com destino e retorno da escola. Quanto à Indicação Nº 62, disse que duas unidades ainda estão pintadas nas cores laranja, da Administração anterior e, reportando-se à Indicação Nº 64, disse que a apresentou, especialmente, para atender os comerciantes da Rua XV de Novembro. Finalizando acrescentou que o maior questionamento daqueles comerciantes é por não entenderem o motivo pelo qual alguns ônibus e até caminhões carregados passam pela Rua XV de Novembro e, apenas os ônibus da Empresa Júlio Simões foram proibidos. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** justificou sua Moção Nº 03, dizendo que a Polícia Militar tem realizado outras diligências com êxito, mas desta vez, merecem elogios porque conseguiram resgatar o caminhão do Sr. José Gomes, furtado na Estrada Petrobrás, através de uma denúncia incerta do fato. Lembrou que, recentemente, a esposa do Mineiro da Padaria foi seqüestrada e, também graças ao cerco da Polícia Militar, a ocorrência teve êxito. Enfatizou que, todo sucesso ocorre apesar da deficiência de efetivo policial, problema que este Legislativo vem lutando há muito. Disse esperar que esta proposição chegue ao Comando Geral da Polícia Militar, valorizando o trabalho da Polícia Militar de Salesópolis, pois a segurança pública é um problema que atinge todo País. Lembrou que, recentemente, também apresentou um projeto que visa ajudar a segurança, dispondo sobre a colocação de adesivos nos ônibus e demais carros da frota municipal, divulgando um número de telefone para que a população possa denunciar, anonimamente, ocorrências que atinjam a segurança de qualquer um, denominado de Disque-Denúncia. Por fim, falou que vem se empenhando para apoiar as questões de segurança deste município, reconhecendo o esforço dos policiais militares. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Requerimento de Urgência Especial Nº 003/08. Terminada a leitura, foi o citado requerimento submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Aprovada a Urgência Especial, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do PARECER CJR Nº 003/08, recomendando a aprovação da PROPOSTA DE EMENDA À LOMS Nº 001/08 (Dá nova redação ao Inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal), de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, e dos PARECERES CJR Nº 002, COSPES Nº 001 e CFO Nº 013/08, todos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 002/08 (Dispõe sobre o PROGRAMA CONSERTANDO ESCOLA e dá outras providências); e CJR Nº 005, CHU Nº 001, CRNMA Nº 001 e CFO Nº. 012/08, todos recomendando a

segue fls. 05

aprovação do PROJETO DE LEI Nº 008/08 (Dispõe sobre regularização de loteamentos, desmembramentos ou outras formas de parcelamentos irregulares ou clandestinos), ambos de autoria do Poder Executivo. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou em única discussão o PROJETO DE LEI Nº 008/08 (Dispõe sobre regularização de loteamentos, desmembramentos ou outras formas de parcelamentos irregulares ou clandestinos). O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** lembrou que é vereador desta Casa de Leis, há, quase vinte anos, portanto, está no seu quinto mandato e, não é de hoje, que vem tentando regularizar os loteamentos clandestinos de Salesópolis. Quanto ao PROLOP, conhecido loteamento do Bairro do Fartura, explicou que, desde sua implantação, foi barrado pelos órgãos ambientais e, diante disso, as casas construídas não contam com água e luz, apenas dispõem de uma torneira comunitária, instalada graças à autorização conseguida junto ao Promotor Público. Declarou esperar que, aprovado este projeto, sejam regularizados todos os loteamentos deste município, cujos moradores, inclusive de áreas regularizadas, enfrentam problemas até mesmo para ligação de energia elétrica residencial. Parabenizou o Sr. Prefeito Municipal que batalhou por este projeto de lei e pela regularização dos loteamentos clandestinos deste município. Também lembrou que o Plano Diretor, aprovado recentemente, propiciou estes caminhos, motivo pelo qual parabenizou todos os envolvidos na sua elaboração, enfatizando que este foi um grande avanço para Salesópolis. Chamando a atenção do Deputado Arnaldo, do Prefeito Rafael e do Presidente deste Legislativo, enfatizou a necessidade de lutar mais contra as inúmeras restrições impostas pelos órgãos ambientais que impedem tudo, e não reconhecem que Salesópolis fornece água para toda região. Por fim, disse que os Vereadores são representantes do povo, em especial, do povo mais carente, por isso, junto do Sr. Prefeito vêm regularizar os loteamentos e aprovar este projeto que garante uma vida mais digna àqueles que querem construir suas casas. O **VER. MÁRIO BARBOSA PINTO** disse que o problema do Bairro do Fartura é antigo, e que Salesópolis é uma cidade sacrificada, embargada e não consegue sequer religar energia elétrica que seja cortada de um ponto comercial, sem enfrentar séria burocracia, como por exemplo, comprovar o tempo de funcionamento entre outros. Referindo-se ao caso específico do Bairro do Fartura, o orador disse que, enquanto os moradores da área central dormem, os daquele bairro tiram água de suas casas, resultado de enchente que ocorre morro acima, tamanha a gravidade da situação. Reconheceu que o Prefeito Rafael não é culpado pela situação, mas, os Governos Estadual e Federal que, através de seus órgãos ambientais, embargaram a cidade, prejudicando todos os moradores. Disse que Salesópolis não pode, sequer, implantar uma fábrica de ração para pesca, enquanto a pesca predatória acontece e ninguém pode fazer nada porque depende de legislação estadual ainda em trâmite, prejudicando o turismo da pesca esportiva. Comentou que, na reunião que esteve na Secretaria do Meio Ambiente, já citada pelo Deputado Arnaldo, além dos já mencionados por ele também estiveram a Sra. Solange Wuo – Diretora Municipal do Meio Ambiente e o Procurador Jurídico Municipal – Dr. Abílio. Lembrou ainda que, na oportunidade, iniciou o processo de solução, quando foi citada a importância deste projeto, motivando a elaboração e enviando-o a esta Casa. Por fim, declarou seu voto favorável à matéria em discussão, enfatizando sua importância e esperando contar com apoio dos demais Pares. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** disse que também completa doze anos de vereança e,

segue fls. 06

desde a primeira legislatura, vem lutando por problemas como este, contudo, destacou que este trabalho é fruto também do trabalho dos Departamentos Jurídicos de ambos Poderes. Disse que este projeto de lei não deveria chamar de "regularização de loteamento", mas, de "lei da dignidade", porque o que o cidadão mais quer é ter sua casa, seu lar, e infelizmente, face às leis arcaicas deste País, muitos são prejudicados. Todavia, disse ver melhora no contexto geral e político, quando homens de bem procuram a solução dos problemas como é o caso da matéria em debate. Disse que, o próximo passo, é lutar pela Lei Específica, tramitando, atualmente, no Sub-Comitê de Bacias, para então registrar um grande marco da história de Salesópolis. Dirigindo-se ao Prefeito Rafael, disse que ele se diferencia de seus antecessores por enviar a esta Casa de Leis projetos relativos ao Plano Diretor e este que regulariza os loteamentos clandestinos. Espera que, a partir de agora, seja elaborado um cronograma de trabalho adequado para atender os moradores do Bairro do Fartura e, posteriormente, de outros bairros nas mesmas condições. Por fim, declarou seu voto favorável, certo de que não precisaria, sequer, conclamar pelo apoio dos demais membros, pois, sempre votaram favoravelmente à tudo que beneficia a população. O **VER. JAIR DOS SANTOS** declarou seu voto favorável à matéria, enfatizando que este é o resultado de uma dura e antiga luta de todos os Vereadores, do Prefeito Rafael e da população, juntamente com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, quando a situação tomou novo rumo. Lembrou que os Vereadores vêm sendo cobrados, há tempos, mas, estavam de "mãos atadas" e, com este passo, nesta data, espera sejam resolvidos os problemas do Bairro do Fartura. Também lembrou que, este projeto abre um precedente para atender e beneficiar outros loteamentos irregulares. Finalizou agradecendo a presença do Deputado Arnaldo nesta sessão, registrando sua honra em presidir a Comissão Provisória do PTB desta cidade e tê-lo como deputado filiado a este partido. O **VER. JÚLIO TOSHIMITSU KODAMA** louvou o Sr. Prefeito Municipal por este projeto que regulariza os loteamentos clandestinos, ressaltando que o Prefeito Rafael não tem culpa porque este é um problema antigo. Declarou seu voto favorável, mas disse esperar maior fiscalização da Municipalidade para evitar prejuízos aos interessados que, por desconhecerem a lei existente, compram terrenos naquela área. Lembrou que foi ele, o único Vereador a votar contrário ao Projeto de Lei que dispunha sobre o Plano Diretor, esclarecendo que o fez por considerá-lo falho em vários pontos, como por exemplo, a definição de sete mil e quinhentos metros para área agrícola. Lamentou esta definição que considera pequena para este município que integra o "Cinturão Verde" da região, bem como porque não está de acordo com as leis estadual e federal e, com isto, o proprietário consegue apenas a documentação local, mas, não a consegue à nível estadual e federal. Passando a presidência ao Vice-Presidente, o **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** declarou-se honrado em receber o Deputado Arnaldo nesta Casa de Leis, enfatizando que são poucos os deputados que, como ele, cumprem o prometido. Relatou que este deputado, estando na festa de São Sebastião do Bairro do Fartura, num domingo chuvoso, marcou reunião para o dia seguinte, segunda-feira, em seu gabinete em São Paulo e, nesta reunião, em que o orador esteve presente, já agendou, para o dia seguinte, terça-feira, a reunião já comentada, na Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Enfatizou que, se outros deputados da região fossem como ele, muitos problemas que Salesópolis já enfrentou não teriam existido ou se agravado, assim, a cidade estaria bem

segue fls. 07

melhor. Declarou seu voto favorável à matéria em pauta, lembrando que a regularização dos loteamentos é uma luta antiga, não apenas dos Vereadores, mas, da população que vem sofrendo com a situação e cobrando solução. Disse ainda que os moradores dos loteamentos clandestinos sofrem, mas, reivindicam com dignidade a solução. Finalizando, dirigiu-se ao Sr. Prefeito Municipal, dizendo que teve uma feliz iniciativa ao enviar este projeto para deliberação da Câmara Municipal que, certamente, beneficiará muito a população e até mesmo os Vereadores. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** disse que a luta enfrentada pela população do Bairro do Fartura é longa, portanto, há uma grande expectativa pela aprovação deste projeto de lei que garantirá novo rumo àqueles moradores. Após a aprovação deste projeto de lei, acredita que nova etapa se iniciará para os moradores do PROLOP e, por conseqüência, dos demais casos análogos. Enfatizou que este sucesso não se deve à sorte, mas, à luta e empenho de muitas pessoas que se uniram para vencer. Disse que, há quase vinte anos, as famílias têm sofrido com a falta de água e luz no Bairro do Fartura, portanto, declarou seu voto favorável, esperando a aprovação do projeto por unanimidade. A **VERª. DEISE APARECIDA CORRÊA DUQUE** disse que os Vereadores desta legislatura, há quatro anos, tentam a solução para os problemas do Bairro do Fartura. Acrescentou que, uma vereadora como ela que, diariamente, freqüenta o referido bairro, por conta do serviço, sente vergonha da situação. Declarou-se ainda envergonhada porque todo mundo que visita e conhece a situação dá uma esperança de solução, contudo, nunca se resolve, o que espera, realmente seja resolvido com a aprovação deste projeto de lei. Comentou que, a partir desta data, acredita que possa ir ao Bairro do Fartura de cabeça erguida, sem ter vergonha de passar uma informação que, em seguida, não é confirmada por quem a deu, situação enfrentada com freqüência. Por fim, agradeceu o apoio do Deputado Arnaldo e disse que, após a votação deste projeto de lei, os Vereadores poderão colocar suas cabeças no travesseiro e dormir em paz, com a consciência tranqüila do dever cumprido. Ninguém mais se manifestando, foi o Projeto de Lei Nº 008/08 submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento, o Sr. Presidente agradeceu o Deputado Arnaldo que acompanhou o caso desde o início e fez questão de acompanhar esta votação, cujo resultado foi aplaudido em plenário. Em seguida, concedeu, novamente, a palavra ao **DEPUTADO FEDERAL ARNALDO FARIA DE SÁ** que iniciou cumprimentando todos os Vereadores desta Câmara Municipal, Prefeito e população do Bairro do Fartura, declarando acreditar seja apenas o início e um precedente para resolver os demais casos parecidos. Esclareceu que a situação daquele bairro será legalizada junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente com o TAC – Termo de Ajuste e Conduta, conforme já mencionou o Ver. Mário e, depois disso, poderão dizer que o dever está cumprido e dormir em paz, conforme disse a Verª. Deise. Esclareceu que é a primeira etapa, mas, alertou que o Prefeito Rafael terá outros sérios afazeres complementares e, quanto a outro loteamento, que enfrenta uma condenação judicial, alertou que será mais difícil, mas, não impossível. Disse que é necessário pressionar o Governo do Estado com as questões de compensação porque a cidade precisa sobreviver e se manter, mas, depende das compensações que os órgãos ambientais devem garantir para que os salesopolenses possam viver e trabalhar, portanto, estes órgãos devem preocupar-se em preservar o maior dos direitos, que é a cidadania. Disse que estava de

segue fls. 08

de saída, pois viajaria, ainda nesta data, para Brasília, onde há muitos políticos que deixam à desejar, reconhecendo que está no meio de muitos corruptos, safados e sem-vergonhas, mas, garantiu que, nesta cidade, a Câmara Municipal conta com vereadores que lutam, juntamente com o Prefeito e seus assessores, os quais lhe possibilitaram cumprir o que se propôs quando esteve na Festa de São Sebastião. Despediu-se de todos e parabenizou-os pela vitória conquistada nesta data. Neste momento, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, para as despedidas ao Excelentíssimo Deputado Federal. Retomados os trabalhos e constatada a presença dos mesmos Vereadores e, dando prosseguindo a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a PROPOSTA DE EMENDA À LOMS Nº 001/08 (Dá nova redação ao Inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal). Passando a presidência ao Vice-Presidente, Ver. Mário Barbosa Pinto, o **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** justificou a apresentação desta matéria pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, dizendo que é uma proposta para solucionar alguns problemas sem dificuldades, burocracias e geração de gastos. Acrescentou que, atualmente, quando a Prefeitura Municipal firma um convênio, a Câmara Municipal deve encaminhar requerimento solicitando cópia do documento e aguardar trinta dias para conhecer o conteúdo e iniciar a fiscalização, mas, com a aprovação desta proposta, o envio do convênio à Câmara Municipal será automático e imediatamente após sua celebração, facilitando a atuação dos Vereadores desde o início da obra. Retomando a presidência e ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente submeteu a Proposta de Emenda à LOMS Nº 001/08 à primeira votação, a qual também foi aprovada por unanimidade. Aprovada a Proposta de Emenda à LOMS em primeira votação, o Sr. Presidente comunicou que, sua segunda votação, ocorrerá na Ordem do Dia da próxima sessão. Ato contínuo, para concluir com a pauta da presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em única discussão o PROJETO DE LEI Nº 002/08 (Dispõe sobre o PROGRAMA CONSERTANDO ESCOLA e dá outras providências). O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** disse que este projeto de lei, enviado pelo Chefe do Poder Executivo local, visa desburocratizar as pequenas emergências que ocorrem nas unidades escolares. Esclareceu que houve uma discussão entre os diretores das escolas, acerca do valor que deveria ser calculado conforme o número de alunos, mas, o orador disse que, se isso for viável, no decorrer da vigência desta lei, o Prefeito deve estudar a possibilidade de atender esta sugestão, enviando a alteração na lei para esta Câmara deliberar. Por fim, declarou seu voto favorável à matéria, certo de que beneficiará todas as unidades escolares. O **VER. JÚLIO TOSHIMITSU KODAMA** disse que este projeto de lei terá seu voto favorável, mas, acredita que o Sr. Prefeito Municipal deve abrir, com a maior brevidade possível, um concurso público para completar o quadro funcional na área de manutenção, especialmente, nas vagas de pedreiro, pintor e eletricista. Disse que o quadro está defasado porque muitos funcionários que ocupavam estes cargos se aposentaram e suas vagas não foram preenchidas. Concluindo, o orador disse que esta lei ajuda as unidades escolares, mas, deveria se estender para outros setores, como por exemplo, o Centro Municipal de Fisioterapia, onde uma lâmpada queimada demorou três meses para ser substituída. Ninguém mais se manifestando, o Projeto de Lei Nº. 002/08 foi submetido à votação, sendo, igualmente os anteriores, aprovado por unanimidade. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para

segue fls. 09

a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. MÁRIO BARBOSA PINTO** iniciou dizendo que a Empresa Júlio Simões, de transporte coletivo, na última semana, deixou novamente à desejar na prestação do serviço, gerando reclamações dos usuários acerca da superlotação e quebra dos carros, os quais também reclamaram pagar alto custo pela passagem diante do serviço prestado. Solicitou ao Sr. Presidente agendar uma reunião com seus representantes, a fim de discutir solução para os problemas e evitar o agravamento, dificultando ainda mais a solução. Relatou também os problemas enfrentados pelos moradores rurais com a falta de transporte e, dirigindo-se ao Sr. Prefeito Municipal, sugeriu que interceda junto aos transportadores escolares, para que permitam a viagem, ainda que cobrando a passagem, ao menos, daqueles que apresentarem comprovante médico. Disse ainda que, se necessário, solicite a intervenção do Promotor Público, alertando que, se ocorrer uma fatalidade, poderá caracterizar omissão de socorro. Relatou o caso de uma criança que, sem condições de pagar por um transporte particular, foi obrigada a caminhar dezoito quilômetros, com sua mãe, para uma consulta médica. Relatou ainda, o caso da menina Vitória, que deveria passar por alguns procedimentos médicos, a fim de realizar uma cirurgia e, tendo agendado o carro da Municipalidade, quase perdeu o atendimento porque, segundo lhe foi justificado, não havia motorista para atende-la. O orador comentou que foi muito difícil agendar a referida cirurgia, porque a paciente mirim reúne vários problemas de saúde e, naquela oportunidade, apesar disso, chegou até a cidade, graças à caronas que conseguiu. Prosseguindo, relatou que a mãe conseguiu chegar com a criança, até Mogi das Cruzes, realizar os procedimentos agendados e, na volta, graças ao apoio do funcionário Antonildes, do Setor de Obras, foram levadas de volta para a casa, na zona rural. Reportando-se à questão de segurança pública, comentou que foi divulgado, na TV Diário, emissora da Rede Globo nesta região que, por ocasião do roubo à Padaria do Mineiro, o Boletim de Ocorrência foi registrado somente após vinte e quatro horas, por falta de funcionários para atender na delegacia de Polícia Civil. Questionou, diante desta situação, como esta Câmara Municipal poderia cobrar segurança do Estado de São Paulo, se a estatística permanece zero por falta de oportunidade para registrar as ocorrências, já que os interessados desistem diante de tanta demora no atendimento. Por fim, destacou a importância do Prefeito Rafael conversar com o Delegado local e solicitar-lhe a implantação de plantões de atendimento, nos finais de semana e à noite. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** parabenizou as escolas estaduais, desta cidade, pois, em março, houve uma avaliação do ensino, cuja média nacional foi de cinqüenta e um inteiros e sessenta e sete por cento, enquanto Salesópolis atingiu a média de cinqüenta e um inteiros e setenta e três por cento, ou seja, acima da média. Ressaltou que tal índice foi atingido pela Escola Estadual Professora Olga Chakur Farah, seguida das Escolas Estaduais Professora Rosa Maria de Souza e Vereador Elisiário Pinto de Moraes, esta última, do Distrito do Remédio. Informou ainda que, da Região do Alto Tietê, descaram-se apenas as escolas de Salesópolis e de Mogi das Cruzes, mas, naquele município, foram escolas particulares e não estaduais. Salientou a necessidade de reconhecer e parabenizar os profissionais salesopolenses, a direção da escola e os alunos que, mais uma vez, são destaques pela excelente qualidade da educação local. Lembrou

segue fls. 10

que há cidades na região, com maior recurso, que não atingiram nem a média, portanto, a Salesópolis merece elogios, em especial, todos os profissionais da área de educação. No tocante à segurança pública, dirigiu-se ao Sr. Presidente, sugerindo-lhe convidar o Delegado de Polícia Civil local para uma reunião, nesta Casa de Leis, a fim de esclarecer o fato mencionado, haja vista as informações contraditórias das vítimas, dos policiais e da mídia. Finalizando, disse que, somente depois de apurar os fatos, os vereadores devem decidir as medidas a serem adotadas, evitando precipitar medida baseada em boatos contraditórios. O **SR. PRESIDENTE** comprometeu-se a fazer o convite ao Delegado local, com a maior rapidez possível e, prosseguindo com a ordem de inscrição, concedeu a palavra ao **VER. SÉRGIO DOS SANTOS**. O orador iniciou expondo fotos no telão sobre as condições da calçada da Avenida Professor Adhemar Bolina, nas proximidades da EMEI Profª Maria Aparecida Freire de Faria, demonstrando as árvores plantadas, no meio da calçada e o mato crescente, além de vários trechos sem calçamento, o que vem gerando reclamações das pessoas que fazem caminhadas diárias. Disse que enviaria as fotos ao Sr. Prefeito Municipal, mas, acredita que, vendo-as, seja desnecessário, contudo, atenda a população, cortando as árvores que obrigam os caminhantes a desviar e utilizarem-se do leito da rua, expondo-se aos riscos próprios. Sugeriu ainda ao Sr. Prefeito Municipal firmar uma parceria com os proprietários daqueles arredores, para que façam o calçamento em torno de suas propriedades. Parabenizou a empresa recém-contratada pela Municipalidade, para limpeza das ruas, elogiando o serviço que vem executando, agradando a todos, contudo, registrou a necessidade de fazer a manutenção para evitar que retome a péssima situação em que receberam o serviço. Dirigindo-se ao Prefeito Rafael, solicitou ainda que determine ao setor competente, a colocação de cascalho na "subida da torre", Estrada do Bairro dos Mirandas, bem como na Rua São Sebastião e estradas de outros bairros, como a do Padre José, garantindo condições mínimas de tráfego à particulares e ao transporte escolar. Quanto à citada falta de transporte aos moradores rurais, o orador solicitou ao Sr. Prefeito que interceda junto aos transportadores escolares, objetivando uma exceção, ao menos, àqueles que necessitam de atendimento médico. Prosseguindo, comentou que a transportadora escolar responsável, anteriormente, pelo trajeto das proximidades do Bairro Nova Campos do Jordão, pertencente ao município vizinho de Santa Branca, há três anos, transportava os alunos santabranquenses às escolas de Salesópolis, contudo, após a Empresa Benfica assumir o trajeto, não os transportou mais. Lembrou, por fim, que embora morem num bairro que divisa este com aquele município, de onde pertence, os moradores de lá são eleitores de Salesópolis, portanto, cabe à Prefeitura local atender as suas necessidades. Passando novamente a presidência ao Vice-Presidente, Ver. Mário Barbosa Pinto, o **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** também reivindicou atendimento correto dos carros pré-agendados para transporte de pacientes, lamentando que, muitas vezes, pessoas mais simples, como a menina Vitória, são prejudicadas para priorizar àqueles que não necessitam. Enfatizou que a menina tem problema oftalmológico e nas pernas, além de ser carente e, ainda assim, quase perdeu uma importante cirurgia, muito difícil e que tanto demorou para ser marcada. Referindo-se à limpeza pública, também parabenizou a empresa recém-contratada, elogiando o serviço bem realizado e por fazer o que tanto tem

segue fls. 11

reivindicado. Reportando-se à Rua São Sebastião, dirigiu-se ao Prefeito Rafael e finalizou lembrando-lhe que, perante ele e algumas outras testemunhas, se comprometeu em asfaltá-la, no prazo máximo de sessenta dias, portanto, espera que tenha conhecimento da situação intransitável e, ao menos, coloque cascalho para minimizar os sérios riscos à que estão expostos todos os caminhantes. Retomando a presidência e prosseguindo com a ordem de inscrição, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao **VER. JAIR DOS SANTOS** que iniciou reportando-se também à questão da segurança pública, dizendo que pode falar porque tem conhecimento de causa, já sentindo na própria pele o problema da falta de funcionário, que é comum também em outras cidades da região. Disse que a Polícia Militar vem trabalhando, apesar das dificuldades que também enfrenta e, ainda assim, presta serviço à contento da população, mas, quando apresenta o caso à Delegacia local, os policiais não encontram nem o Delgado, nem o escrivão e até mesmo o carcereiro, portanto, concluiu que aquele departamento de segurança pública está "à Deus dará". Prosseguindo, relatou um caso em que, quando o carcereiro chegou, ainda tinha esquecido as chaves em sua casa, obrigando o preso a ficar, por cinco horas, na viatura da Polícia Militar. Alertou que esta situação expõe à sérios riscos tanto a população daqueles arredores, quanto a guarnição da Polícia Militar que apresentava o preso, apreendido em flagrante delito. Lamentou o fato, dizendo que aguarda o encaminhamento de um documento que solicitou à Polícia Militar, sobre uma ocorrência no Distrito do Remédio, registrada há quinze dias, e que, tendo-o em mãos, adotará as providências, que acredita serem indispensáveis. Dirigindo-se ao Sr. Prefeito Municipal, solicitou-lhe agendar uma reunião com o Secretário Estadual de Segurança Pública, para resolver esta situação que está se tornando impossível de aceitar. Por fim, disse que, se o Delegado de Polícia Civil, responsável pela cidade, enfrenta problemas, deveria trazer para os Vereadores, solicitando apoio para resolve-los, não podendo largar a Delegacia "à Deus dará". Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENGº. BENEDITO RAFAEL DA SILVA** que iniciou declarando-se satisfeito em participar de uma sessão tão produtiva quanto a realizada nesta data. Dirigindo-se à Sra. Terezinha, Assessora do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, solicitou-lhe transmitir sua gratidão pela presença dele nesta sessão, pela sua atuação brilhante no Congresso Nacional e, especialmente, pela ajuda que tem dado a este município. Disse que, realmente, a data é histórica diante deste passo que permite, ao município, assumir a regularização dos seus loteamentos clandestinos. Disse que é uma lei importante, mas, acima de tudo, de coragem, pois, a partir de agora, ele (o orador) terá que enfrentar o loteador. Lembrou que todos culpam o Estado, o Município, mas esquecem de que é o loteador que picou o terreno e vendeu para ocupação irregular. A partir da lei resultante do projeto aprovado nesta data, a Prefeitura inicia uma negociação amigável com o loteador e, se necessário, judicialmente. Mas, informou que, antes da aprovação deste projeto, o Departamento Jurídico Municipal se adiantou e já notificou o loteador do Bairro do Fartura, no caso, o Sr. Narciso, propondo um acordo e agendando uma reunião, mas, ele não compareceu, o que demonstra que serão necessárias soluções judiciais, para as quais contará ainda com o apoio dos Nobres Vereadores e da comunidade em geral, mas, com certeza, esta lei que provoca o arresto de bens e embargo do patrimônio do loteador, é a única medida possível para acelerar o

segue fls. 12

processo de regularização. Esclareceu que a regularização se iniciará pelo loteamento do Bairro do Fartura, situação pendente e que se arrasta há mais de vinte anos, certo de que os demais loteadores "abrirão os olhos" e procurarão mecanismos mais fáceis e baratos de regularizar, motivo pelo qual alguns loteadores, como os do Bairro do José Cândido, que já procuraram o Poder Executivo para propor forma amigável de solução, o que demonstra que a lei foi feita no momento certo e será cumprida. Enfatizou que não é um passo muito rápido, por envolver questões judiciais, mas, em reunião com a Promotoria Pública, foi prometido o embargo e uma Ação Civil Pública. Explicou que a regularização, primeiramente, cobrará a compensação da área, de acordo com a Lei Trípoli, mas, se o loteador for inteligente, ele se adequará à referida lei. Disse que este é o primeiro município que elabora um projeto de lei desta natureza, acreditando que, por ser inovadora, precisará do apoio geral, mas a infra-estrutura depende do TAC – Termo de Ajuste de Conduta. Quanto à sua promessa de asfaltamento de uma rua daquele bairro, disse que o faria, quinze dias após a regularização, mas, depende do processo para fazer as obras, desde a assinatura do TAC até a licitação e a contratação da empresa. Garantiu que já está viabilizando recursos para atender a Rua São Sebastião, através das Emendas Parlamentares já aprovadas, no valor de quinhentos mil reais, conseguida através do Deputado Valdemar Costa Neto, duzentos e cinqüenta mil reais, pelo Deputado Silvio Torres, e trezentos mil reais, pelo Deputado Ênio Tato, além de outras que ainda estão tramitando, bastando regularizar a situação para utilizar o valor que será reservado para este fim. Quanto aos Vereadores que reclamaram a qualidade do asfalto colocado em algumas ruas, esclareceu que não se refere à qualidade do serviço ou preço baixo, mas, a Emenda pertinente foi aprovada no ano de dois mil e cinco e a obra só foi realizada em novembro passado, defasando o valor. Acredita que este ano, por ser eleitoral, as emendas sejam liberadas com maior rapidez, resolvendo esta questão da defasagem. Quanto à fiscalização da obra, informou que é feita por um engenheiro designado pela Caixa Econômica Federal e, se não estiver de acordo com o contrato, o empreiteiro não recebe, como ocorreu com parte da obra do Bairro Totozinho Cardoso. Sobre o PROLOP, esclareceu que é um caso diferente porque o Administrador Municipal anterior não se preocupou e deixou ser condenado e transitado em julgado, ou seja, sem defesa, significando que não tem retorno e assim, a única alternativa é demolir as casas, mas, quando assumiu, conversou com o Promotor Público que encontrou uma alternativa e, depois de um ano, ele voltou atrás na sua palavra e tudo voltou à "estaca zero". Entretanto, informou que existe uma ação dos moradores contra a Prefeitura Municipal e Ministério Público para tentar derrubar toda esta condenação, já contando com um julgamento favorável em primeira instância, que garante um alento e para o qual já solicitou apoio do Deputado Arnaldo, nesta data, a fim de, politicamente, através da intervenção de um Desembargador, resolver tal situação a favor dos moradores já tão sofridos. Aproveitando a presença dos moradores do Bairro do Fartura nesta sessão, informou que, nesta data, foram abertas as propostas de licitação para asfaltamento das ruas daquele bairro, citando algumas das que serão beneficiadas, juntamente com o calçamento da área central desta cidade que será substituído, e reurbanização do Distrito do Remédio. Disse que também foram licitadas a construção de palco no Distrito do Remédio e Bairro Bragança, reforma do

segue fls. 13

Ginásio Esportivo e sinalização turística do Município, de acordo com o padrão Embratur, que inclui a proibição de acesso dos caminhões ao centro da cidade. Enfatizou que são cinco obras importantíssimas que serão iniciadas em breve e, em breve também será licitada a nova Clínica de Fisioterapia, a ser construída na Avenida Professor Adhemar Bolina, evitando que os pacientes subam e desçam morro. Também parabenizou a aprovação do Projeto de Lei "Consertando Escola", que também ajudará o município a economizar, pois, atualmente, as unidades escolares dependem dos profissionais da Prefeitura Municipal e, com o recurso proposto no projeto, a própria direção contratará e pagará a mão de obra autônoma, evitando deslocar funcionários municipais e criando uma dinâmica melhor. Explicou que, para a escola receber nova parcela, deve prestar conta da aplicação do recurso anterior para ser aprovado. Quanto à Campanha contra a Dengue, informou que, nesta data, iniciou uma Campanha Cata-Treco, com caminhão, para acabar com os criadouros e também orientar e sensibilizar a população, inclusive da zona rural. No tocante ao transporte escolar, esclareceu que não há solução, porque embora reconheça que a falta de transporte é grave problema social, é a Diretoria Regional de Ensino que fiscaliza o transporte estadual e ela não permite passageiros comuns nos ônibus escolares do Estado. Sugeriu que a Câmara Municipal envie documento à Secretária Estadual de Educação, a fim de sensibilizá-la e apresentar alternativa. Entretanto, sugeriu que, como alternativa emergencial, a empresa cobre a passagem, pois os moradores rurais não se recusam a pagar e, ainda, acrescentou que este recurso seja revertido em benefício da própria escola do Estado ou das suas APM's – Associações de Pais e Mestres. Quanto à reivindicação do Ver. Sérgio dos Santos, para cortar as árvores da calçada da Avenida Professor Adhemar Bolina, disse que não será tão fácil por tratar-se de árvores exóticas, contudo, acredita seja necessário verificar se há consenso nesta decisão. Reconheceu que as calçadas são estreitas e fora do padrão, mas se dispôs a notificar os proprietários para que se comprometam à construir a calçada. No que se refere ao Projeto Piloto para produção legalizada de carvão, esclareceu que sua elaboração, pela USP, está em fase final, contando com parceria do SEBRAE e financiamento do Banco do Brasil, mas, ainda será decidido em reunião junto aos dirigentes da Cia. Suzano de Papel e Celulose, agendada para o próximo dia dezoito, a doação da madeira experimental necessária e, depois de implantado, bastará um investimento de dez mil reais para construir dez fornos. Acrescentou que o Banco do Brasil e o Banco do Povo ajudarão a financiar os recursos para o pequeno produtor. Com relação ao transporte dos moradores do bairro santabranquense, Nova Campos do Jordão, esclareceu que o ônibus não pode entrar naquela área e, quando a Empresa CONDOR fazia a linha, cobrava a passagem dos usuários interessados, portanto, é necessário negociar com o transportador, mas, a Prefeitura não pode assumir este ato que é ilegal. Concluiu dizendo que veio a esta sessão, especialmente, para acompanhar a discussão e votação do projeto de lei sobre regularização de loteamentos clandestinos, parabenizou os Vereadores pela iniciativa e espera que, juntos, possam caminhar no sentido de avançar e colocar em prática, adotando as medidas que se fizerem necessárias para agilizar. O **Sr. PRESIDENTE** dirigiu-se ao Sr. Prefeito e, referindo à questão da promessa sobre as obras da Rua São Sebastião, disse que, talvez por ser um dia de festa, mas, naquela oportunidade, Festa de São Sebastião, ele se comprometeu a

segue fls. 14

iniciar as obras da citada rua, dentro de quinze dias, e que, embora entendendo a burocracia dessas obras, não contrariaria uma promessa do próprio Prefeito. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 07 de Abril de 2008.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2ª SECRETÁRIA :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 14 de Abril de 2008.